

CORREIO PAULISTANO

Douglas Ferreira / REDE CÂMARA SP



Foram prestadas 23 homenagens durante a sessão

Câmara presta homenagem a mulheres de destaque de SP

A Câmara Municipal de SP realizou uma Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que foi celebrado em 8 de março. Foram prestadas 23 homenagens a mulheres indicadas pelas vereadoras da Casa, pelas lideranças dos partidos, pela Inspetoria da GCM (Guarda Civil Metropolitana) e pela Assessoria Policial Militar do Legislativo paulistano. A cerimônia foi presidida pela vereadora Edir Sales (PSD). Ela ressaltou a importância das homenagens e as classificou como merecidas. Edir agradeceu a presença do presidente em exercício do Legislativo paulistano. De acordo com a parlamentar, o vereador João Jorge (MDB) prestigia a atuação das mulheres na Câmara Municipal de São Paulo.

Autoridades acompanharam sessão

Entre as autoridades que acompanharam a sessão estavam a deputada estadual Marina Helou (REDE-SP), a deputada federal Renata Abreu (PODE-SP), a secretária municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo, Sílvia Grecco (uma das homenageadas) e a secretária municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, Regina Santana, que representou o prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB) na tarde de homenagens.

Ricardo Rocha | CMSP



Prêmio Martin Luther King a líderes e ativistas sociais

Jethro e Prêmio Luther King

A Câmara de SP sediou uma solenidade promovida pela Jethro International que reuniu lideranças religiosas, sociais e políticas para a diplomação de novos diplomatas civis humanitários e para a entrega do Prêmio Martin Luther King. A homenagem é concedida a personalidades que se destacam por iniciativas voltadas à promoção de direitos, ações humanitárias e impacto social. O evento marcou o reconhecimento de líderes que atuam em diferentes áreas da sociedade, com iniciativas voltadas ao fortalecimento de valores como solidariedade.

Promoção da dignidade humana

Outros valores são cidadania e promoção da dignidade humana. Durante a cerimônia, também foram formalizadas as diplomações de integrantes da organização que passam a representar a instituição em atividades de caráter humanitário e institucional. A solenidade reuniu convidados de diversos segmentos, entre eles representantes da sociedade civil e lideranças comunitárias.

Bombeiros I

Em cerimônia especial na sede do legislativo paulistano, que foi realizada na última quinta-feira (12), a Câmara Municipal da cidade de São Paulo celebrou os 146 anos do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Houve diversas homenagens aos bombeiros veteranos do ano de 2025.

Bombeiros II

O evento destacou, entre outros temas, a trajetória da corporação na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente da cidade de São Paulo. A cerimônia também reconheceu a dedicação de vários profissionais que marcaram época na instituição militar. A iniciativa foi do vereador Major Palumbo (PP).

Audiovisual I

Com apoio da vereadora Luana Alves (PSOL), a Câmara Municipal de São Paulo sediou a “Mostra Audiovisual Odara – Conectando Ideias Negras”, iniciativa voltada à valorização da produção cultural negra e ao fortalecimento de narrativas produzidas por mulheres negras e periféricas da cidade.

Audiovisual II

O evento reuniu produções independentes dirigidas por realizadoras que atuam em diferentes territórios da capital paulista e de outras regiões. A programação contou com a exibição de curtas e outros formatos audiovisuais que abordam temas ligados à identidade, memória, território, cultura e experiências da população negra.

Cuidados paliativos

Entre os serviços oferecidos pela Prefeitura de São Paulo na rede municipal de saúde está o atendimento em cuidados paliativos para pacientes com doenças crônicas e degenerativas sem possibilidade de cura. Nos últimos cinco anos, a oferta desse tipo de cuidado aos pacientes aumentou mais de 15 vezes.

Paliativos II

Ou seja, passou de 965 procedimentos em 2020 para 15.378 em 2025. A assistência é prestada por meio do Programa Melhor em Casa, que reúne 63 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (Emads) e 20 Equipes Multiprofissionais de Apoio (Emaps). Cerca de 3 mil pacientes são acompanhados.



Decisão rejeitou recurso da Prefeitura de São Paulo

Cármem Lúcia mantém suspensa lei do barulho

STF rejeita recurso da prefeitura sobre mudança no Psiu em SP

Da Redação

A ministra Cármem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, decidiu manter suspensa a lei municipal que flexibilizava os limites de ruído para grandes eventos na cidade de São Paulo. A decisão rejeitou um recurso apresentado pela gestão do prefeito Ricardo Nunes e preserva o entendimento da Justiça que considerou a norma inconstitucional.

A legislação alterava regras do Programa do Silêncio Urbano (Psiu) ao incluir eventos previamente autorizados pelo poder público entre as exceções à fiscalização de poluição sonora. Na prática, a mudança impedia a aplicação de multas quando o limite de ruído fosse ultrapassado em grandes eventos.

A controvérsia começou após o Tribunal de Justiça de São Paulo invalidar a norma. O tribunal entendeu que a alteração foi incluída de forma inadequada no processo legislativo. A mudança foi acrescentada por meio de emenda a um projeto que tratava de outro tema, relacionado à gestão de resíduos e ajustes no Plano Diretor, prática conhecida como “jabuti”, quando um assunto sem ligação direta é inserido em uma proposta legislativa.

Ao analisar o recurso apresentado pela prefeitura, a ministra considerou que a decisão do tribunal estadual seguiu entendimento já consolidado na jurisprudência do Supremo, segundo o qual emendas parlamentares precisam manter relação direta com o conteúdo ori-

ginal do projeto em discussão. Esse princípio busca evitar o chamado contrabando legislativo, quando temas sem conexão são incluídos no processo de votação do assunto.

Outro ponto considerado foi a ausência de estudos técnicos e de participação popular na aprovação da mudança. De acordo com a decisão, alterações em normas urbanísticas precisam respeitar exigências previstas na Constituição do estado, incluindo debate público e justificativas técnicas da proposta.

A ministra também avaliou que o recurso apresentado pela administração municipal não apresentava elementos suficientes para alterar o entendimento já firmado pela Justiça paulista. Segundo a decisão, insistir nesse tipo de contestação poderia comprometer a eficiência do Judiciário ao prolongar um processo que já tramita há longo período.

A norma beneficiava principalmente grandes arenas de shows da capital, entre elas o Allianz Parque, que já havia recebido autuações por emissão de ruído acima do limite permitido. Com a mudança no Psiu, esses eventos deixariam de ser fiscalizados mesmo diante de reclamações de moradores próximos.

O Ministério Público, responsável pela ação que questionou a lei, sustentou que a ampliação das exceções ao controle de ruído foi feita sem planejamento técnico e sem consulta à sociedade. A Prefeitura defende há anos a revisão das regras de ruído para eventos culturais e de entretenimento na cidade.